

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 017/16-CPI

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 20 de julho de 2016, RESOLVE CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, desincompatibilizado do cargo de 08.07.2016 a 12.09.2016, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, a contar de 08.07.2016, na forma requerida.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do e. CPJ, por substituição legal